

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula

= 11.738 =

ficha

= 002 =

Avaré, 04 de Fevereiro de 1981

R-02/11.738 - avaré, 09 de Março de 1.990. Pela Escritura de 16.05.89 das Notas do 16º Tabelionato da Capital deste Estado (Lº 1,364, fls. 49vº) e Re-Ratificada em 05.02.90 no mesmo Tabelionato (Lº 1.518, fls. 05vº), EMURBI-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITAÍ já qualificada, representada por MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC. nº 47.686.555/0001-00 e esta representada por MARLENE DE ALMEIDA TAETS, RG. nº 13.409.646 e CPF. nº 041.745.378-79, VENDEU o imóvel desta matrícula ao EDEGAR CLARO RODRIGUES, RG. nº 1.816.803 e CPF. nº 642.003.618-68, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Vergueiro nº 205, apto. 36; pelo valor de NCz\$ 2,19. Protocolado e microfilmado sob nº 77.600.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

Av. 04/11.738.- Avaré, 23 de agosto de 1991.- Em virtude de regularização judicial do imóvel / desta matrícula, com loteamento (Proc. 16/91), ficou ele pertencendo a quadra "OB".....
A OFICIAL MAIOR, ONDINA ZANDONÁ SANTOS.....

AV-05/11.738 - Avaré, 14 de Janeiro de 1994. Pelo Mandado de 30 de Novembro de 1.993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial local Dr. João Pedro Bressane de Paula Barbosa, foi autorizado a proceder o BLOQUEIO desta matrícula até que seja esclarecido quanto ao aumento da área originária do loteamento regularizado no Proc. 16/91. Protocolado e microfilmado sob nº 95.080. O Oficial Interventor: HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN.....

Av-06/11.738 - Avaré, 04 de Agosto de 2.000. Pelo Mandado de 10/07/2.000, do Juízo de Direito da 1ª Vara local e Corregedor Permanente deste Ofício, expedido nos Autos de Pedido de Bloqueio de Matrícula registrado sob nº 69/93, foi determinado o DESBLOQUEIO desta matrícula, conforme despacho datado de 06/07/2.000. Protocolado e microfilmado sob nº 121.460. Averbado por: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves) - Escrevente.....

Av-07/11.738 - Em 11 de agosto de 2005. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que: 1º) o imóvel desta matrícula, tem por origem, os seguintes registros: R-01/9.945, de 13.10.1980, Matrícula nº 11.433, de 04.02.1981, e R-04/10.044 (regularização), de 05.03.1993, todos - deste Ofício, e não como constou por ocasião da abertura desta, 2º) a hipoteca reportada na Av-01, foi objeto somente do R-02/9.945, e não como constou; e, 3º) conforme Av-04/9.945, de 19.06.1986, verifica-se que em virtude de qu
(Continua no verso)

matrícula
= 11.738 =

ficha
= 002 =
verso

tação da dívida, foi CANCELADO o R-02/9.945, de 13.10.1980, relativo à HIPO-TECA que até então pesava sobre o imóvel retro matriculado, pelo que, ficou também sem mais qualquer efeito a Av-01 retro, fato esse omitido nesta matrícula naquela oportunidade.

O Escrevente Substituto:  (José Antonio Garcia).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br